



Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

DECRETO N.º 013

Aplica "Cláusula de Reversão" de imóvel doado à empresa "J.B. TUPAN & CIA LTDA."

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a doação realizada pela administração a favor da empresa **J.B. TUPAN & CIA LTDA**, mediante a edição da Lei nº 1325, de 18 de julho de 1989, com a finalidade de implantação de indústria, foi levada a efeito com a imposição de encargos, estabelecidos no artigo 4º da sobredita Lei,

CONSIDERANDO, o requerimento apresentado pela donatária, ao Prefeito Municipal, em 20 de janeiro de 1995, desistindo do terreno doado, e, liberando o Executivo Municipal da obrigação assumida,

CONSIDERANDO, ao derradeiro, a necessidade de ser preservado, no patrimônio do Município, imóveis livres e desembaraçados, possibilitando a instalação de empresas que efetivamente tenham o propósito de investir no Município, aqui implantando suas atividades.

DECRETA:

Art. 1º Fica aplicado a "cláusula de reversão" do imóvel denominado lote nºs 18-B, da Quadra 03, subdivisão do Lote 18, do Parque Industrial I, com área de 3.991,56 m² (três mil, novecentos e noventa e um vírgula cinquenta e seis metros quadrados), neste Município, incorporando-o ao patrimônio público municipal, sem qualquer direito à indenização por parte da donatária.



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

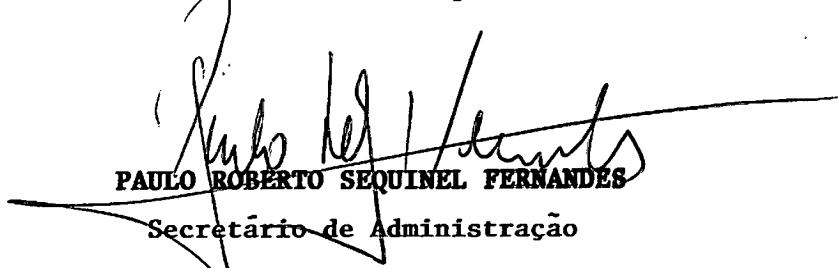
013

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

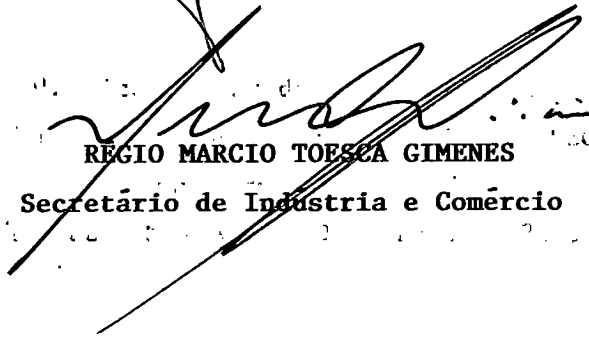
PAÇO MUNICIPAL, aos 30 de janeiro de 1995


ANTONIO ROMERO FILHO

Prefeito Municipal


PAULO ROBERTO SEQUINEL FERNANDES

Secretário de Administração


REGIO MARCIO TOESCA GIMENES

Secretário de Indústria e Comércio

DUPLICATA
29
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Atestado Conforme
1.370.000.000
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Ind. Con.

ARMAZ. GERAL DE MATERIAIS DE CONSUMO

Patrimônio

Departamento de Estatística

Cadastro

810

geral

1935

[Signature]
DIRETOR DE ESTADÍSTICA

Departamento de Estatística

[Signature]
DIRETOR DE SERVIÇOS GERAIS

Departamento de Administração

[Signature]
DIRETOR DE FINANÇAS

Departamento de Estatística

Alterado Conforme
Nº *1*
DIV. SERVIÇOS GERAIS

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE *31/01/1995*
DE N.º *6003*
UMUARAMA, *31/01/1995*
[Signature]
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO